



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

Processo 23115.027268/2020-59

CVGERAL Nº 004/2021 – DCC/PPGT

Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si, a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA** e o **Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC/MA)**, visando a formação stricto sensu na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica.

Pelo presente convênio, de um lado a **Universidade Federal do Maranhão**, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Praça Gonçalves Dias, nº. 351, Centro, representada neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. **Natalino Salgado Filho**, brasileiro, casado (a), CPF nº. 032954943-04, RG nº. 68.718-SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Angelim, N. 30, Qd 10. Bairro São Francisco. São Luís – MA. CEP 65010-000, doravante denominada UFMA e por outro lado a **Secretaria de Estado da Educação do Maranhão**, CNPJ: 03.352.086/0001-00, com sede em São Luís, capital do Maranhão, localizada na Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 Jardim São Francisco, representado, neste ato, pela seu Secretário de Educação do Estado do Maranhão, **Felipe Costa Camarão** brasileiro, divorciado, CPF 836.419.983-87, RG 148832938 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, nº 7, Quadra 24, Ed. Zefirus, Torre Eos, Apto 302, Calhau, CEP 65071-380, entre si, justos e acertados o que se segue pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica, visando a formação stricto sensu na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB), definidas pelo corpo docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), voltado para qualificação de 30 profissionais, dentre professores e técnicos em Educação (Gestores escolares, Coordenadores pedagógicos, Orientadores escolares, Inspetores escolares e Bibliotecários) da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO

Graduados em Pedagogia, outras licenciaturas, bacharéis e tecnólogos que atuam no nível de Ensino da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), sendo que os dois últimos (bacharéis e tecnólogos) deverão comprovar, por meio de documento, que atuam no referido nível; **Sejam professores efetivos; não estejam em processo de aposentadoria; não estejam aposentados.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGATORIEDADE DAS MESMAS REGRAS DOS EDITAIS DO PPGEEB NO CONTEXTO DA COVID 19

O processo de seleção para a Turma de Mestrado para a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão (SEDUC/MA) deverá seguir as mesmas regras e procedimentos adotados nos editais do PPGEEB no contexto da Covid 19.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

CLÁUSULA QUARTA - DA OBEDIÊNCIA DO PROJETO DO CONVÊNIO DA CRIAÇÃO DA TURMA DO MESTRADO ESPECIAL ENTRE PPGEEB/UFMA E SEDUC/MA

O Projeto do Convênio da Turma Especial para os profissionais da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão deverá ser cumprido entre os partícipes ou seja entre a UFMA e o SEDUC/MA, conforme conta no **Anexo 1**

CLÁUSULA QUINTA – DO INTERCÂMBIO DE PESSOAL

Os partícipes concordam em fomentar o intercâmbio de recursos humanos, facilitando o acesso, o uso de equipamentos, instalações e materiais necessários à efetivação do Curso de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para acompanhamento do desenvolvimento do Curso, os partícipes concordam em designar, como **Coordenador Acadêmico** deste Convênio de Cooperação, o Professor Dr. **Antonio de Assis Cruz Nunes** como representante do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica. Havendo alteração de coordenador, tal alteração será registrada oportunamente em instrumento escrito a ser firmado pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA EXECUÇÃO DO CURSO

As aulas do Curso do Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica serão ministradas no Prédio do Centro de Ciências Sociais, todavia enquanto continuar a pandemia da Covid 19, as aulas, as supervisões e as defesas das dissertações acontecerão de forma remota, respeitando a Portaria GR Nº 241/2020-MR e Resolução Nº 2018/2020-CONSEPE, ficando decidido, entre os partícipes, que seu início ocorrerá, após a publicação do Presente Convênio, no Diário Oficial da União, bem como, a disponibilização dos recursos por parte da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, suficientes para atender as respectivas despesas, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Além das atividades de planejamento, coordenação, e supervisão do Curso de Curso do Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica, de comum acordo entre as partes, compete:

À Secretaria de Estado da Educação do Maranhão:

- responsabilizar-se pelo depósito dos valores financeiros diretamente para a Universidade Federal do Maranhão em relação a compra de materiais permanentes, material de consumo , bolsas para o Coordenador e Vice-Coordenadora; bolsas para os docentes e bolsas para um bolsista administrativo, conforme está previsto no Projeto do Convênio entre o PPGEEB/UFMA e a SEDUC/MA (**ANEXO 1**);

- participar, através dos envolvidos na execução do presente Convênio, da avaliação periódica dos trabalhos realizados.

À UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152. de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

- divulgar, de comum acordo com o outro partícipe, o Edital de Seleção para inscrição dos candidatos;
- definir oficialmente as condições que oferecerá e as exigências que fará para os alunos que forem selecionados para participar do Curso do Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica;
- executar o projeto do Curso do Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica, elaborado em consonância com as disposições da Resolução nº. 1385/2015-CONSEPE, que altera o regimento Geral dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMA, e do Regimento Interno do PPGEEB, aprovado pela Resolução Nº 1152/2014-CONSEPE;
- **Gerenciar diretamente os depósitos dos valores financeiros** da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC/MA)
 - Os coordenadores organizarão e acompanharão a equipe de trabalho de forma a assegurar o funcionamento do Curso do Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica
 - Os coordenadores (coordenador e vice-coordenadora) e os docentes do PPGEEB ficarão impedidos de solicitarem desligamento (**Anexo 2**) até que sejam finalizados os seus trabalhos durante a vigência do Curso. Essa obrigatoriedade está chancelada por meio de um termo de compromisso assinado por todos os envolvidos.
 - conferir o título de Mestre em Educação - Gestão de Ensino da Educação Básica aos discentes que concluírem o Curso, de acordo com o estabelecido na Resolução nº. 1385/2015-CONSEPE;
 - casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do PPGEEB, AGEUFMA e SEDUC/MA.

CLÁUSULA OITAVA – DA ORÍGEN E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros destinados a cobrir as despesas do Curso do Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica são provenientes do pagamento depositado pela Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, previsto no valor de R\$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) que serão gerenciados, **diretamente pela UFMA**, conforme o Cronograma de Execução Financeira, no item 7 do Projeto no **Anexo 1**, assim como consta no Plano de Trabalho do Convênio (**Anexo 3**).

CLÁUSULA NONA – DOS TERMOS ADITIVOS ESPECÍFICOS

Poderão ser assinados, pelos partícipes, tantos termos aditivos específicos, quantos necessários para a execução deste Convênio de Cooperação, nos quais serão estabelecidas condições especiais de cada programa a ser realizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

A vigência do presente Convênio de Cooperação será iniciada a partir da Publicação de sua resenha no Diário Oficial da União até o término do Curso, que tem duração de 24 meses, tendo início no dia 05 de maio de 2021, podendo ser prorrogado por até 03 anos, caso haja necessidade de solicitação de prorrogação de prazos para defesas das dissertações dos discentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO DE COMPROMISSO DA COORDENAÇÃO E DOS DOCENTES EM NÃO SE DESLIGAREM DO CONVÊNIO DURANTE O CURSO DO MESTRADO

A Coordenação (coordenador e vice-coordenadora) e os docentes assumem um compromisso (**Anexo 2**) em desenvolverem seus trabalhos desde o início até o término do período do Curso do Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica. Assim, não poderá haver desligamento do Curso, salvo em situações excepcionais, que serão dirimidas pelo Colegiado do PPGEEB.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Convênio de Cooperação poderá ser denunciado durante o prazo de sua vigência, por mútuo consentimento, ou por qualquer dos partícipes, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Denunciado este termo, os partícipes definirão, por meio de termo de encerramento, as responsabilidades relativas à conclusão de cada uma das atividades em andamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este termo poderá, também, ser rescindido por infração legal ou convencional, respondendo o partícipe que lhe der causa, pelas obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Luis do Maranhão, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para solução de questões oriundas do presente termo, não resolvidas amigavelmente.

E por estarem assim justos e convenientes, os partícipes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, forma e valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

NATALINO SALGADO
FILHO:03295494304
Assinado de forma digital por
NATALINO SALGADO
FILHO:03295494304
Dados: 2021.04.28 15:09:09 -03'00'
Prof Dr. Natalino Salgado Filho
Reitor da UFMA

FELIPE COSTA
CAMARAO:83641998
387
Assinado de forma digital por
FELIPE COSTA
CAMARAO:83641998387
Dados: 2021.05.03 08:07:41 -03'00'

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Educação do Estado do Maranhão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

CONVÊNIO Nº 4/2021 - DCC/PPGT (14.05)

São Luís-MA, 04 de Maio de 2021

CV - UFMA E SEDUC - PDF (ASSINADO - COM REGISTRO).pdf

Total de páginas: 4

(Download Disponível pelo Sistema)

(Autenticado digitalmente em 04/05/2021 10:00)

**JORGE FELIPE SOUSA PAZ
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2169751**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(PPGEEB)

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|------------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão | | | C. G. C. 06.279.13/0001-19 | |
| ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966 | | | BAIRRO Bacanga | |
| CIDADE São Luís | UF MA | CEP 65.080-805 | DDD/TELEFONE 098.3301-8094 | EA Federal |
| CONTA CORRENTE Única (Banco do Brasil) | UG 154041 | GESTÃO 15.258 | PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís | |
| NOME DO RESPONSÁVEL NATALINO SALGADO FILHO | | | C.P.F. 032954943-04 | |
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 068718/SSP-MA | CARGO Reitor | FUNÇÃO Reitor | MATRÍCULA 406529 | |
| ENDEREÇO <i>Rua Angelim, n.º 30, Qd 10. Bairro São Francisco</i> | | | CEP 65010-000 | |

2. OUTROS PARTICÍPES

| | | | | |
|---|--|---|---------------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado da Educação do Maranhão | | | C. G. C. 03.352.086/0001-00 | |
| ENDEREÇO Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 Jardim São Francisco | | | | |
| CIDADE São Luís | UF MA | CEP 65076-250 | DDD/TELEFONE (98) 3194-7700 | EA Estadual |
| NOME DO RESPONSÁVEL Felipe Costa Camarão | | | C.P.F. 836.419.983-87 | |
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 148832938 | CARGO Secretário de Educação | FUNÇÃO Secretário de Educação | MATRÍCULA 00237981-03 | |
| ENDEREÇO <i>Avenida dos Holandeses, nº 7, Quadra 24, Ed. Zefirus, Torre Eos, Apto 302, Calhau</i> | | | CEP 65071-380 | |

PROCESSO: 23115.027268/2020-51



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(PPGEEB)

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO:

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|--|------------------------|-----------------------------------|
| | Início Publ. no DOU | Término 24 MESES (mar/2023) |
| CONVÊNIO ENTRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB/UFMA) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (SEDUC/MA) | | |

OBJETO DO PROJETO

- Firmar convênio com a Secretaria de Educação do Governo do estado do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica para atender os docentes e os técnicos educacionais da referida Secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Convênio entre o Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB/UFMA) e Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão justifica-se como uma oportunidade de qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dos docentes e técnicos/especialistas da Rede Estadual de Ensino do Maranhão, tendo como expectativa de melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRO

Os Recursos Financeiros destinados a cobrir as despesas do Curso do Mestrado em Gestão de Ensino da Educação Básica são provenientes do pagamento depositado pela Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, previsto no valor de R\$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) que serão gerenciados, **diretamente pela UFMA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRO

| PLANO DE APLICAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO) | | | | | | | |
|---|--|--|-------|---------------------|--|------------------|----------|
| ANO/SEM | ITEM DE DESPESA | AÇÃO / ATIVIDADE | QTDE. | PERÍODO DE EXECUÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
| 2021/1º semestre | Bolsa para correção dos projetos de pesquisa | Correção dos projetos de pesquisa | 18 | 2021.1 | 500,00 | 9.000.00 | |
| | Bolsa da Disciplina Obrigatória Formação, Saberes e Identidade Profissional da Docência (60h) | Ministração de disciplina | 02 | 2021.1 | 7.200.00 Valor hora-aula: 120,00 | 14.400.00 | |
| | Bolsa da Disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação (60h) | Ministração de disciplina | 02 | 2021.1 | 7.200.00 Valor hora-aula: 120,00 | 14.400.00 | |
| | Bolsa para Coordenação e Vice-Coordenação | Coordenação das atividades | 02 | março-julho | 1.500.00 | 15.000.00 | |
| | Bolsas para o Apoio Administrativo | Desenvolvimento das atividades administrativas | 01 | março-julho | 1.000.00 | 5.000.00 | |
| | Material de Consumo | Gastos com as atividades rotineiras do Curso | — | 2021.1 | — | 5.000.00 | |
| | Material Permanente | Data show | | 02 | — | 2.300.00 | 4.600.00 |
| | | Computador de mesa - completo | | 02 | — | 2.000.00 | 4.000.00 |
| | | Aluguel de Impressora a laser | | 01 | março-julho | 200,00 | 1.000.00 |
| Total Semestral | | | | | | 72.400,00 | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

| PLANO DE APLICAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO) | | | | | | | |
|---|--|--|---|---------------------|--|-----------------------|----------------------|
| ANO/SEM | ITEM DE DESPESA | AÇÃO / ATIVIDADE | QTDE. | PERÍODO DE EXECUÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
| 2021/2º semestre | Bolsa da Disciplina Obrigatória Currículo, Sociedade e Cultura(60h) | Ministração de disciplina | 02 | 2021.2 | 7.200.00 Valor hora-aula: 120,00 | 14.400.00 | |
| | Bolsa das Disciplinas complementares | Ministração de disciplina | 05 | 2021.2 | 7.200.00 Valor hora-aula: 120,00 | 36.000.00 | |
| | Bolsa para Coordenação e Vice-Coordenação | Coordenação das atividades | 02 | agosto-dezembro | 1.500.00 | 15.000.00 | |
| | Bolsa para o Apoio Administrativo | Desenvolvimento das atividades administrativas | 01 | Agosto/dezembro | 1.000.00 | 5.000.00 | |
| | Material de Consumo | | Material eletrônico, bibliográfico e de consumo para operacionalização do curso | — | Agosto/dezembro | — | 4.000.00 |
| | | | Aluguel de Impressora a laser | 01 | Agosto/dezembro | 200,00 | 1.000.00 |
| | Total Semestral | | | | | | R\$ 75.400.00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 147.800.00 | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

| ANO/SEM | ITEM DE DESPESA | AÇÃO / ATIVIDADE | QTDE. | PERÍODO DE EXECUÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|------------------------|---|---|-------|---|----------------|------------------|----------|
| 2022/1º semestre | Bolsa para orientação da Dissertação | Orientação da Dissertação | 30 | 2022.1 (As bolsas serão pagas no mês de junho , de acordo com a quantidade de orientandos por cada docente) | 1.000,00 | 30.000,00 | |
| | Bolsa para Coordenação e Vice-Coordenação | Coordenação das atividades | 02 | janeiro/julho | 1.500,00 | 21.000,00 | |
| | Bolsa para o Apoio Administrativo | Desenvolvimento | 01 | janeiro/julho | 1.000,00 | 7.000,00 | |
| | Material de Consumo | Material eletrônico, bibliográfico e de consumo para operacionalização do curso | | — | janeiro/julho | — | 4.000,00 |
| | | Aluguel de Impressora a laser | | 01 | janeiro/julho | 200,00 | 1.000,00 |
| Total Semestral | | | | | | 63.000,00 | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

| ANO/SEM | ITEM DE DESPESA | AÇÃO / ATIVIDADE | QTDE. | PERÍODO DE EXECUÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|------------------------|---|---|-------|-----------------------|-----------------------|-------------------|----------|
| 2022/2º semestre | Bolsa para orientação da Dissertação | Orientação da Dissertação | 30 | 2022.2 | 1.000.00 | 30.000.00 | |
| | Bolsa para Coordenação e Vice-Coordenação | Coordenação das atividades | 02 | Agosto2022/março 2023 | 1.500.00 | 24.000.00 | |
| | Bolsa para o Apoio Administrativo | Desenvolvimento | 01 | Agosto2022/março 2023 | 1.000.00 | 8.000.00 | |
| | Material de Consumo | Material eletrônico, bibliográfico e de consumo para operacionalização do curso | | — | Agosto2022/março 2023 | — | 4.000.00 |
| | | Aluguel de Impressora a laser | | 01 | Agosto2022/março 2023 | 200,00 | 1.000.00 |
| Total Semestral | | | | | | 67.000,00 | |
| VALOR TOTAL ANO | | | | | | 130.000,00 | |

VALOR TOTAL DO CURSO : R\$ 277.800,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152. de 21/10/1966 - São Luís – Maranhão

5 APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

| | |
|---|---|
| <p>APROVADO</p> <p>São Luís (MA), data da assinatura eletrônica</p> <hr/> | <p>NATALINO SALGADO FILHO:03295494304</p> <p>Assinado de forma digital por NATALINO SALGADO FILHO:03295494304 Dados: 2021.04.28 15:10:26 -03'00'</p> <p>Prof Dr Natalino Salgado Filho Universidade Federal do Maranhão - UFMA</p> |
| <p>APROVADO</p> <p>São Luís (MA), data da assinatura eletrônica</p> <hr/> | <p>FELIPE COSTA CAMARAO:83641998 387</p> <p>Assinado de forma digital por FELIPE COSTA CAMARAO:83641998387 Dados: 2021.05.03 08:01:29 -03'00'</p> <p>Prof. Msc. Felipe Costa Camarão Secretário de Educação do Maranhão -SEDUC</p> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

PLANO DE AÇÃO Nº 67/2021 - DCC/PPGT (14.05)

São Luís-MA, 04 de Maio de 2021

PT UFMA E SEDUC (ASSINADO).pdf

Total de páginas: 8

(Download Disponível pelo Sistema)

(Autenticado digitalmente em 04/05/2021 10:00)

**JORGE FELIPE SOUSA PAZ
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2169751**

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/05/2021 16:14:22

Origem do Ofício: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Operador: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PRADO FILHO

Ofício: 6388010

Data prevista de publicação: 06/05/2021

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

| Sequencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| 13485407 | EXTRATO DE CONVENIO NA 004.2021.rtf | 86c37c0e96385edb 5ebbdb972a5bac3e | 5,00 | R\$ 165,20 |
| TOTAL DO OFICIO | | | 5,00 | R\$ 165,20 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

COMPROVANTE Nº 620/2021 - DCC/PPGT (14.05)

São Luís-MA, 05 de Maio de 2021

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO - UFMA E SEDUC.pdf

Total de páginas: 1

(Download Disponível pelo Sistema)

(Autenticado digitalmente em 05/05/2021 16:16)

**JORGE FELIPE SOUSA PAZ
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2169751**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFGD, tendo assegurado o contraditório e a ampla defesa nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23005.003996/2016-36, em face da empresa EMPENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 08.397.632/0001-42, vem PUBLICAR por meio deste, as penalidades regularmente aplicadas na data de 26/02/2021: a) Impedimento temporário de licitar e contratar com a União, seus órgãos e entidades, pelo prazo 18 (dezoito) meses; b) Multa de 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 1.685,02 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFGD, tendo assegurado o contraditório e a ampla defesa nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23005.009241/2019-98, em face da empresa YOSHIMITSU OGAWA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.926.152/0001-07, vem PUBLICAR por meio deste, as penalidades regularmente aplicadas na data de 02/02/2021: a) impedimento temporário de licitar e contratar com a União, seus órgãos e entidades, pelo prazo de 06 (seis) meses; b) multa de R\$ 633,39 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convênios CVGERAL nº 004.2021, que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC. Objeto: Formação stricto sensu na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB), definidas pelo corpo docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), voltado para qualificação de 30 profissionais, dentre professores e técnicos em Educação (Gestores escolares, Coordenadores pedagógicos, Orientadores escolares, Inspectores escolares e Bibliotecários) da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão. Vigência: 24 meses. Data de Assinatura: 03 de Maio de 2021.

EDITAL Nº 62, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 52/2020-PROGEP e homologado pelo respectivo Colegiado.

1. Centro de Ciências Humanas, Naturais, Saúde e Tecnologia - CCHNST - Campus de Pinheiro
- 1.1 Coordenação do Curso de Medicina

| Área / Subárea do Concurso | Classe | Candidato(s) Aprovado(s) |
|--|----------|--------------------------|
| Práticas Médicas / Pediatria / Eixo Integrador | Auxiliar | Não houve aprovados. |

EXTRATOS DE EXTINÇÃO

TECPS nº 118, Extinção do Contrato nº 151/2019-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e Carlos Antonio Cardoso Filho, CPF: 042.816.699-73, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. Data de Término do Contrato: 03/05/2021. Data de Assinatura: 03.05.2021.

TECPS nº 119, Extinção do Contrato nº 152/2019-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e José Luis dos Santos Sousa, CPF: 010.506.123-96, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. Data de Término do Contrato: 02/05/2021. Data de Assinatura: 02.05.2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Nº Processo: 23523.008218/2021-41.
Dispensa Nº 32/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para o tratamento da covid-19 e comorbidades associadas (fentanila, midazolam, entre outros)..
Fundamento Legal: . Vigência: 10/05/2021 a 05/11/2021. Valor Total: R\$ 11.150,00. Data de Assinatura: 05/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE
FACULDADE DE ENGENHARIAEDITAL DE Nº 3, DE 3 DE MAIO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Engenharia do Campus de Várzea Grande, e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 05 de março de 2021, publicado no D.O.U. de 10/03/2021, seção 3, página 80, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidata: Chaveli Brondani; Área de Conhecimento: Engenharia de Transportes; Resultado: Aprovada; Classificação: 1º lugar. Candidato: Otávio Henrique da Silva; Área de Conhecimento: Engenharia de Transportes; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidato: Alessandro de Santana Moreira de Souza; Área de Conhecimento: Engenharia de Transportes; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamento o lastrado legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL HENRIQUE JUSTI
Diretor da Faculdade de Engenharia em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154041 - FUMA

Número do Contrato: 60/2019.

Nº Processo: 23115.041790/2019-18.

Pregão. Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO. Contratado: 26.103.144/0001-67 - S F CORREIA ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO SOLAR. Objeto: Prorrogar, por mais 314 dias corridos, o prazo de vigência do contrato nº 60/2019-SICON. Vigência: 20/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.357.379,30. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS nº 116/2021. Processo nº 23115.010924/2021-65. Locatário: Universidade Federal do Maranhão. Locador: Rian Felipe Arouche Costa Lima. Objetivo: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 315/2019-GAB/REIT. Data de Assinatura: 18 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS nº 115. Processo nº 23115.029186/2020-49. Locatário: Universidade Federal do Maranhão. Locador: Wilker Batista Cavalcanti. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. Valor Mensal: Equivalente a Professor Adjunto - A. Prazo de Vigência: Vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.

EDITAL Nº 61, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 28/2021-PROGEP, que não houve inscrições deferidas para as seguintes áreas: Ciências da Saúde / Medicina, da Coordenação do Curso de Medicina do Campus de Imperatriz e Educação, da Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas do Campus de Pinheiro.

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2021

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final para o pregão 11/2021 as seguintes empresas: NM Confeccões, Barreto's Ind. Com. Confeccões, Mana Rio Confeccões, DF Máquinas, JAA Com. Vestuários, Elugenio Ind.e Com., Nex Textil.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 05/05/2021) 154054-15269-2021NE800146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 23110.001796/2021-17.

Dispensa. Nº 8/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA. Objeto: Acréscimo de 02 postos de trabalho a contar de 01/05/2021 e alteração das cláusulas 20 e 37.. Vigência: 01/05/2021 a 30/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 237.784,74. Data de Assinatura: 13/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 154047

Nº Processo: 23110005581202167. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA COMPRESSOR De AR. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/05/2021) 154047-15264-2021NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR e INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA.

OBJETO: Formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA, de uma área de terra, medindo 600m2, localizado no Campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364. KM 9,5, em Porto Velho - RO, onde funciona o Núcleo de Pesquisas do INPA, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE.

VIGENCIA: O presente convenio terá início em 03/05/2021 e término em 03/05/2031.

DE ASSINATURA: 30/04/2021

NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: Dra. MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA-REPRESENTANTE - UNIR E Dra. ANTÔNIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA - DIRETORA DO INPA.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 184/2021 - DCC/PPGT (14.05)

São Luís-MA, 06 de Maio de 2021

DOU (UFMA E SEDUC).pdf

Total de páginas: 1

(Download Disponível pelo Sistema)

(Autenticado digitalmente em 06/05/2021 09:57)

**JORGE FELIPE SOUSA PAZ
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2169751**